

não corresponderem às especificações nele descritas.

3.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.

3.6. Para o encaminhamento da documentação relativa à Fase IV - Prova de Títulos, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.7. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 16 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de setembro de 2022, através do *site da* Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

3.8. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone “Prova de Títulos” e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato *PDF (Portable Document Format)*, nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois *megabytes*).

3.9. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrupção, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

3.10. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021 e n. 42/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC de 2 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para realizarem a matrícula no II Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Agente de Polícia Científica, em Chamada única, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial, os candidatos convocados por este edital, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

- a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- i) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- j) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cartão do SUS (cópia);
- m) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROS-
SO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM CHAMADA ÚNICA

Inscrição	Nome	Condição	Classifica- ção Prelimi- nar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	Ampla Concorrência	117º	13/09/2022	8 horas
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	Ampla Concorrência	118º	13/09/2022	8 horas
630484	VANESSA APARECIDA DE MO- RAES RAMOS	Ampla Concorrência	119º	13/09/2022	8 horas
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORCHI	Ampla Concorrência	120º	13/09/2022	8 horas
632889	JULIA TEODORO INOUYE	Ampla Concorrência	123º	13/09/2022	8 horas
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	Ampla Concorrência	124º	13/09/2022	8 horas
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	125º	13/09/2022	8 horas
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Ampla Concorrência	127º	13/09/2022	8 horas
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência	128º	13/09/2022	8 horas
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Ampla Concorrência	129º	13/09/2022	8 horas
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	Ampla Concorrência	131º	13/09/2022	8 horas
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	Ampla Concorrência	132º	13/09/2022	8 horas
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Ampla Concorrência	133º	13/09/2022	8 horas
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMO- RIM	Ampla Concorrência	134º	13/09/2022	8 horas
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	Ampla Concorrência	135º	13/09/2022	8 horas
685629	ADELIN TORRES MACEDO	Ampla Concorrência	136º	13/09/2022	8 horas
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREI- RA	Ampla Concorrência	137º	13/09/2022	8 horas
683257	MILENA FREITAS DIAS	Ampla Concorrência	138º	13/09/2022	8 horas
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Ampla Concorrência	139º	13/09/2022	8 horas
684500	GABRIELA REAL GALLI	Ampla Concorrência	141º	13/09/2022	8 horas
672424	NILSON GARCIA DUARTE	Ampla Concorrência	142º	13/09/2022	8 horas
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	143º	13/09/2022	8 horas
632013	MAISA MAIA SOARES	Ampla Concorrência	144º	13/09/2022	8 horas
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	Ampla Concorrência	145º	13/09/2022	8 horas
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOU- SA	Ampla Concorrência	146º	13/09/2022	8 horas
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	149º	13/09/2022	8 horas

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	Ampla Concorrência	153º	13/09/2022	8 horas
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	Ampla Concorrência	154º	13/09/2022	8 horas
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	Ampla Concorrência	156º	13/09/2022	8 horas
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	Ampla Concorrência	157º	13/09/2022	8 horas
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	Ampla Concorrência	158º	13/09/2022	8 horas
649511	VANESSA DE SA MORANDE	Ampla Concorrência	161º	13/09/2022	8 horas
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	163º	13/09/2022	8 horas
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	164º	13/09/2022	8 horas
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	Cotista Negro	165º	13/09/2022	8 horas
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	166º	13/09/2022	8 horas
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	Cotista Negro	167º	13/09/2022	8 horas
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	168º	13/09/2022	8 horas
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	169º	13/09/2022	8 horas
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	Cotista Negro	170º	13/09/2022	8 horas
632857	ALEX FARIAS AGUERO	Cotista Negro	171º	13/09/2022	8 horas
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	Cotista Negro	172º	13/09/2022	8 horas
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	174º	13/09/2022	8 horas
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	175º	13/09/2022	8 horas

ANEXO II AO EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM CHAMADA ÚNICA

1. Convocar para a realização da matrícula os candidatos abaixo relacionados, reincluídos no certame por ordem judicial, por meio do Edital n. 37/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 1º de abril de 2022, sendo que a permanência do certame depende da aprovação nas fases pendentes e/ou do resultado final da ação judicial que determinou o prosseguimento no certame.

Inscrição	Nome	Condição	Processo judicial	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
686366	THIAGO SOQUERE FERREIRA (<i>sub judice</i>)	Cotista Negro	0800142-68.2022.8.12.0008	13/09/2022	8 horas
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES (<i>sub judice</i>)	Cotista Negro	1402771-87.2022.8.12.0000	13/09/2022	8 horas